



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria
EDITAL Nº. 1128, DE 14 DE JULHO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 3.889/PROGEP/IFNMG, de 9 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, torna pública a presente Retificação do Edital nº 1037, de 1º de julho de 2026, nos seguintes termos:

1. No item 4.3, onde se lê:

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente de maneira presencial na cidade de Montes Claros - MG, nos polos e nos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) de acordo com o quadro 4 abaixo:

Leia-se:

4.3 As inscrições serão realizadas por meio de **formulário eletrônico**, disponível no link <https://forms.gle/XErDTB7hkueXBD5B8>, ou de maneira presencial na cidade de Montes Claros - MG, nos polos e nos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), de acordo com o Quadro 4 abaixo.

2. No item 4.3.1, onde se lê:

4.3.1 Para a inscrição nos cursos Manicure Nail Designer (Unha em Gel) e Cuidador de Idosos/Cuidador Infantil é necessário apresentar os seguintes documentos, **ORIGINAIS E CÓPIAS**, no prazo previsto no Quadro 5, Cronograma:

Leia-se:

4.3.1 Para a inscrição nos cursos Manicure Nail Designer (Unha em Gel) e Cuidador de Idosos/Cuidador Infantil, o candidato deverá apresentar a documentação exigida no prazo previsto no Quadro 5 – Cronograma, mediante **anexação dos documentos em formato digital**, no caso de inscrição por formulário eletrônico, ou **apresentação dos documentos originais e cópias**, no caso de inscrição presencial.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Afonso Cota Silva, Diretor(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância**, em 14/07/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edinei Canuto Paiva, Reitor(a) Substituto(a) em exercício**, em 14/07/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2654397** e o código CRC **C83D4A2D**.

